



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@idades.gov.br

Ofício n.º 1528/2011/GAB/DENATRAN

Brasília, 30 de maio de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

WARNEY ANDRADE DE SOUZA

Presidente do Conselho Estadual de Trânsito da Bahia

Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7.744 – Pernambués

41.750-300 - Salvador-BA

Assunto: Integração do Município de Barreiras ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Barreiras**, no Estado da Bahia, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,

ORLANDO MOREIRA DA SILVA

Diretor-Substituto